



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 210, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando a solicitação formalizada pelo Departamento de licitações e Contratos desta Municipalidade, resolve e

D E C R E T A

Art. 1º Fica SUSPENSO por tempo indeterminado, o Processo de Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico RP n.º 108/2020, que tem como Objeto a “Contratação de empresa(s) especializada(s) para futura e eventual locação de tendas, palcos cobertos, bases de palcos e banheiros químicos para a realização de eventos diversos no Município de Pato Bragado – PR, nas condições, especificações e quantidades mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatório.”.

Art. 2º Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.


Art. 3º A Suspensão do Processo de que trata o artigo 1.º deste Decreto, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2148
de 1º/12/20 FL. 01
Margo
Visto


DIRCEU ANDERLE
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4779
de 04/12/20 FL. _____
Margo
Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício/LC n.º 065/2020

Pato Bragado – PR, ao 1º dia do mês de dezembro de 2020.

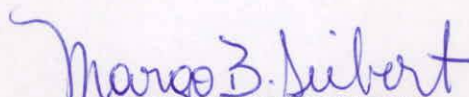
Ao Senhor
Prefeito em Exercício

ASSUNTO: Suspensão temporária do Pregão Eletrônico RP n.º 108/2020

Venho através deste solicitar providência de ato oficial, para a suspensão de Processo de Licitação nº 225/2020, Pregão Presencial n.º 108/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para futura e eventual locação de tendas, palcos cobertos, bases de palcos e banheiros químicos para a realização de eventos diversos no Município de Pato Bragado – PR, nas condições, especificações e quantidades mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatório.

A Solicitação é motivada com base na impugnação anexada na plataforma de Pregões Eletrônicos BLL, aonde foi solicitado pela Licitante DACO LOCAÇÕES LTDA – ME a inclusão de itens a este processo referente a locação dos banheiros químicos. A impugnação foi acatada pelo Departamento Jurídico por ser tempestiva, mas surgiram dúvidas em relação a descrição correta dos documentos a serem incluídos no edital.

Atenciosamente,


MARGÔ BEATRIS SEIBERT
Setor de Licitações e Contratos